

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/311917722>

O Conservadorismo Saiu do Armário!: A Luta Contra a Ideologia de Gênero do Movimento Escola Sem Partido

Article in *Revista Ártemis* · December 2016

DOI: 10.15668/1807-8214/artemis.v22n1p32-42

CITATIONS

8

READS

229

2 authors:



Marina Alves Amorim

Fundação João Pinheiro

16 PUBLICATIONS 27 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



Ana Paula Salej Gomes

Fundação João Pinheiro

12 PUBLICATIONS 11 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

O CONSERVADORISMO SAIU DO ARMÁRIO!: A LUTA CONTRA A IDEOLOGIA DE GÊNERO DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

COMING OUT OF THE CLOSET: THE STRUGGLE AGAINST GENDER IDEOLOGY OF “THE SCHOOL WITHOUT POLITICAL PARTY”

DOI: 10.15668/1807-8214/artemis.v22n1p32-42

Resumo

Este artigo aborda a luta do Movimento Escola Sem Partido (MESP) contra o que esse movimento denomina “ideologia de gênero”. Afinal, o que é o MESP e o que propõe? Qual o seu programa escolar e o que esse programa pretende impor através da aprovação de projetos de lei nos âmbitos municipal, estadual e federal? Por que a discussão de gênero, corpo e sexualidade deve ser banida das escolas, de acordo com o MESP? Ao longo do artigo, procurou-se apresentar respostas preliminares para essas questões.

Palavras-chave: Movimento Escola Sem Partido. Gênero. Conservadorismos.

Abstract

This article addresses the Brazilian movement “School without Political Parties” (MESP), organized against what they call “gender ideology”. After all, what is MESP as a movement and what are their propositions? What is their school programme and what do MESP intend to impose by approving laws at the municipal, state and federal levels with this programme? Why should the discussion of gender, body and sexuality be banned from schools, according to MESP? Throughout the article, we sought to present preliminary answers to these questions.

Keywords: “School without Political Parties” Movement. MESP. Gender. Conservatism.

Marina Alves Amorim

Fundação João Pinheiro (FJP). Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGEDI).
E-mail: marina.amorim@fjp.mg.gov.br

Ana Paula Salej

Fundação João Pinheiro (FJP). Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGEDI).
E-mail: ana.salej@fjp.mg.gov.br

O Movimento Escola Sem Partido

O Movimento Escola Sem Partido (MESP), coordenado pelo Procurador do Estado de São Paulo Miguel Nagib, apresenta-se como uma iniciativa de pais e estudantes preocupados com o que consideram um alto grau de contaminação político-ideológica das escolas e universidades brasileiras. Para o MESP, *“a pretexto de transmitir aos alunos ‘uma visão crítica’ da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo”* (Movimento Escola Sem Partido, s.d.). Sendo assim, o MESP convoca a comunidade escolar, compreendida por pais, alunos, educadores, contribuintes e consumidores de serviços educacionais, a reagir (Movimento Escola Sem Partido, s.d.).

O movimento se define como uma associação informal, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação político-partidária e ideológica, de luta contra uma espécie de doutrinação que, na atualidade, assolaria o sistema de ensino no Brasil. Seus principais objetivos são: 1) desinfetar e desmonopolizar política e ideologicamente as escolas; 2) garantir respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes; 3) garantir respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. Além disso, o MESP se propõe a: 1) apoiar iniciativas de pais e estudantes condizentes com a sua bandeira; 2) orientar pais e estudantes no enfrentamento da instrumentalização do ensino para fins político-ideológicos e partidários; 3) oferecer à comunidade escolar e ao público em geral análises críticas de livros didáticos e programas curriculares; 4) promover o debate e ampliar o nível de conhecimento do público sobre o tema (Movimento Escola Sem Partido, s.d.).

A partir do *site* do MESP, é possível acessar outro, dedicado a uma proposta de lei que se autoproclama contra o abuso da liberdade de ensinar. Nele, estão disponíveis um anteprojeto de lei municipal com minuta e justificativa, um anteprojeto de lei estadual também com minuta e justificativa, e um anteprojeto de lei federal. Esses anteprojeto pretendem impor, legalmente, o que defende o MESP (Programa Escola Sem Partido, s.d.).

Os anteprojeto de lei municipal e estadual são compostos por quatro artigos similares. O primeiro prevê

a afixação obrigatória de um cartaz com os deveres do professor, nas escolas da rede de ensino do município ou do Estado – o cartaz deveria ser afixado nas salas de aula e nas salas dos professores, exceto nas instituições de educação infantil, onde deveriam ser afixados somente nas salas dos professores. Os deveres do professor, que seriam estampados no cartaz, são, de acordo com anexo dos anteprojeto de lei:

I – O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

II – O professor não favorecerá, não prejudicará e não constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.

III – O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.

IV – Ao tratar de questões políticas, socioculturais ou econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.

V – O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

VI – O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula (Programa Escola Sem Partido, s.d.).

Já o segundo artigo dos anteprojeto municipal e estadual prevê que *“o poder público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá que qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero”* (Programa Escola Sem Partido, s.d.). O terceiro artigo versa sobre a obrigatoriedade das instituições confessionais e particulares de ensino obterem, no ato da matrícula, autorização expressa dos pais ou responsáveis

pelos alunos para ministrarem conteúdos identificados com as concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos que as orientam. Enfim, o quarto artigo dos anteprojetos determina que a lei entre em vigor 60 dias após a data de sua publicação (Programa Escola Sem Partido, s.d.).

Quanto ao anteprojeto de lei federal, sua pretensão é incluir o que denomina Programa Escola Sem Partido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ou Lei nº 9.394/96. Como o texto desse anteprojeto é longo, iremos nos ater ao ponto em que emerge a palavra gênero. Trata-se do terceiro artigo, sendo ele equivalente ao segundo artigo supracitado dos anteprojetos municipal e estadual (Programa Escola Sem Partido, s.d.).

Além de ter acesso aos anteprojetos de lei, no *site* Programa Escola Sem Partido, é possível saber quem são os candidatos às eleições municipais de 2016 que se comprometeram formalmente, assinando um compromisso público, a apresentar ou a apoiar projetos de lei nos moldes dos anteprojetos elaborados pelo MESP. Distribuídos por 14 Estados da Federação, há 65 candidatos a vereador comprometidos com o MESP. Tais candidatos, 53 homens e 12 mulheres, são filiados aos seguintes partidos (Programa Escola Sem Partido, s.d.):

- 16 ao Partido Social Cristão (PSC);
- oito ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB);
- cinco ao Partido Democratas (DEM);
- cinco ao Partido Social Democrático (PSD);
- cinco ao Partido Solidariedade (SD);
- quatro ao Partido Progressista (PP);
- três ao Partido Republicano da Ordem Social (PROS);
- três ao Partido Trabalhista Nacional (PTN);
- dois ao Partido da Mulher Brasileira (PMB);
- dois ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB);
- um ao Partido Humanista da Solidariedade (PHS);
- um ao Partido Novo (PN);
- um ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB);
- um ao Partido da Mobilização Nacional (PMN);
- um ao Partido Progressista do Brasil (PPB);
- um ao Partido Pátria Livre (PPL);

- um ao Partido Popular Socialista (PPS);
- um ao Partido Republicano Brasileiro (PRB);
- um ao Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB);
- um ao Partido Social Democrata Cristão (PSDC);
- um ao Partido Trabalhista do Brasil (PT do B);
- um ao Partido Verde (PV).

Vale dizer que já há projetos de lei tramitando nas câmaras legislativas nos moldes dos anteprojetos elaborados pelo MESP. De acordo com o levantamento realizado junto à Câmara Federal dos Deputados¹, por exemplo, há um projeto em tramitação. O Projeto de Lei (PL) 867/2015, de autoria de Izalci Lucas (PSDB), pretende alterar a LDB, para incluir o programa do MESP (Câmara Federal dos Deputados, s.d.). No Senado Federal², localizamos outro projeto, o PL 193/2016, de autoria de Magno Malta (Partido da República – PR), que também pretende modificar a LDB para incluir o programa do MESP (Senado Federal, s.d.)³.

O *Blog Contra a Escola Sem Partido* apresenta um levantamento realizado junto às câmaras estaduais. São mencionados iniciativas de deputados em onze Estados da Federação. Em Alagoas, a Lei Ordinária 7800/2016, de autoria de Ricardo Nezinho (PMDB), já foi aprovada. No Espírito Santo, em Goiás e no Paraná, projetos de lei condizentes com o programa do MESP foram arquivados, são eles: no Espírito Santo, o PL 121/2016 de autoria de Judson Leal (PTN); em Goiás, o PL 293/2014 de autoria de Luís Carlos do Carmo (PMDB); no Paraná, o PL 748/2015 de autoria coletiva. No Amazonas, no Ceará, no Distrito Federal, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em São Paulo, estão em tramitação

¹ Buscamos, no *site* da Câmara, por projetos de lei contendo a expressão “escola sem partido”.

² O levantamento foi realizado no *site* do Senado Federal. Buscou-se por projetos de lei contendo a expressão “escola sem partido”.

³ Outros PL da Câmara Federal dizem respeito ao tema central abordado neste artigo, embora não proponham a inclusão do programa do MESP na LDB, são eles: PL 7180/2014 e PL 7181/2014 de autoria de Erivelton Santana (PSC), PL 1859/2015 de autoria coletiva e PL 2731/2015 de autoria de Eros Biondini (PTB). O primeiro deles propõe alterar a LDB para incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno e dos seus pais ou responsáveis, de forma que os valores de ordem familiar prevaleçam no âmbito da educação escolar em se tratando da educação moral, sexual e religiosa. O PL 7181/2014 e o PL 1859/2015 foram apensados ao PL 7180/2014. Já o PL 2731/2015 foi retirado pelo autor.

projetos de lei, projetos de lei ordinária e projetos de emenda à lei orgânica condizentes com o programa do MESP (Contra a Escola Sem Partido, s.d.). Trata-se:

- no Amazonas, da Lei Orgânica 102/2016 de autoria de Platiny Soares (DEM);
- no Ceará, do PL 273/2015 de autoria de Dra. Silvana (PMDB);
- no Distrito Federal, dos PL apensados 01/2015 e 51/2015 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 38/2016 de autoria de Sandra Faraj (SD) e Rodrigo Delmasso (PTN);
- em Pernambuco, do PL 823/2016 de autoria do Pastor Cleiton Collins (PP);
- no Rio de Janeiro, do PL 2974/2014 de autoria de Flávio Bolsonaro (PSC);
- no Rio Grande do Sul, do PL 190/2015 de autoria de Marcel van Hatten (PP);
- em São Paulo, do PL 1301/2015 de autoria de Luiz Fernando Machado (PSDB) e do PL 960/2014 de autoria de José Bittencourt (SD) (Contra a Escola Sem Partido, s.d.).

O levantamento apresentado acima evidencia que o MESP atua junto aos poderes executivo e legislativo, em nível municipal, estadual e federal. Suas propostas obtiveram o apoio de políticos pertencentes a 23 partidos, reunindo parlamentares que são pastores, ou que representam de alguma forma as diversas denominações protestantes, e o setor mais conservador da Igreja Católica, aliados a diferentes forças conservadoras, como os latifundiários e os defensores de armamentos.

A análise da ideologia dos partidos⁴ dos candidatos às eleições municipais de 2016 e dos parlamentares que apresentaram PL comprometidos com o MESP, a partir da distinção entre esquerda e direita, evidencia a prevalência de partidos de centro-direita ou de direita – são 14, em um

4 Nas últimas três décadas, há um considerável acúmulo de literatura no que tange à análise do posicionamento ideológico dos partidos brasileiros. Neste artigo, usamos como referência principal os estudos de Gabriela Tarouco e Rafael Madeira (2013; 2015) que recuperam essa literatura. Conforme esses autores esclarecem, existem várias estratégias metodológicas para aferir os posicionamentos ideológicos, sendo que, para acessar as preferências políticas dos partidos, são observados seus documentos programáticos, a avaliação de especialistas (acadêmicos e da imprensa), a percepção da opinião pública, o comportamento parlamentar e a autodeclaração dos políticos.

universo de 23⁵. A distinção entre esquerda e direita se pauta, principalmente, pelo grau de intervenção do Estado na economia. O posicionamento à direita é associado a “*menções positivas às forças armadas, livre iniciativa, incentivos, ortodoxia econômica, limitação do Welfare State e referências favoráveis à classe média ou a grupos profissionais (para contrastar com as referências à classe operária)*” (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 97).

Também cabe ser explorada, aqui, a análise da ideologia dos partidos, a partir da dimensão do conservadorismo. O eixo liberal-conservador⁶ não pode se confundir com o eixo esquerda-direita. O trabalho de Tarouco e Madeira (2013, p.100) considera o conservadorismo “*como um conjunto de posicionamentos de defesa do controle social pelo Estado contra a falibilidade do indivíduo; de defesa da tradição contra as mudanças sociais radicais; de uma defesa organicista do caráter nacional*”. Consequentemente, o liberalismo inclui elementos emblemáticos do liberalismo não-econômico, tais como a defesa de direitos e liberdades individuais contra a intervenção estatal, a defesa de direitos de minorias contra a discriminação e segregação social e a defesa dos cidadãos contra as arbitrariedades dos governos. No entanto, como os autores só classificam cinco dos 23 partidos envolvidos de alguma forma como o MESP, não usamos essa classificação para subsidiar a análise de vinculação ideológica do movimento.

Considerando o glossário temático de Bianca Linhares e Daniel Mendonça (2016, p.21), podemos avançar em nossa análise. Tal glossário permite identificar os elementos comuns ao discurso de posições ideológicas bidimensionais, em que as matrizes esquerda-direita e liberal-conservadora se entrecruzam, gerando o seguinte gradiente ideológico: esquerda conservadora, esquerda liberal, direita liberal e direita conservadora. Os autores associam ao polo conservador de direita posições

5 Tarouco e Madeira (2015) recuperam seis classificações realizadas entre 1997 e 2011. Identificamos que, entre os 23 partidos em questão: oito não figuravam nestas classificações (PMB, PN, PPB, PPL, PPS, PROS, PT do B e SD); um foi classificado na maioria das vezes como sendo de centro-esquerda (PV); três foram classificados na maioria das vezes como sendo de centro-direita (PMDB, PMN e PSDC); os 11 restantes apareciam, na maioria das vezes, como sendo de direita.

6 É importante alertar que há um extenso debate na teoria política à respeito das definições de conservadorismo e liberalismo. Os desafios incluem, inclusive, o estabelecimento da ideologia a qual o conservadorismo se opõe. Alguns apontam o liberalismo, outros o progressismo.

ideológicas racistas, sexistas e antidemocráticas, entre outras. Abaixo, apresentamos um extrato desse glossário temático. Os assuntos apontados foram identificados nos pronunciamentos dos deputados federais brasileiros e dão sentido ideológico ao discurso. A análise dos textos do MESP deixa evidente o alinhamento do seu discurso ao da direita, evidenciando, assim, a afiliação ideológica do movimento. Ou seja, mesmo que ele se autocalifique

como “não ideológico” é patente que há uma ideologia que o sustenta. Portanto, consideramos que a ação política do MESP é inegável, assim como a afiliação de seus defensores a partidos com uma ideologia clara. As evidências apontam que, ao se adjetivar como “não ideológico”, o movimento quer, na realidade, naturalizar a ordem vigente que deseja preservar.

Quadro 1 – Relação de assuntos presentes nos pronunciamentos dos deputados federais brasileiros a posições ideológicas nas temáticas “educação”, “LGBT” e “mulheres”

TEMÁTICA	ASSUNTOS	Esquerda		Direita	
		Conservadora	Liberal	Conservadora	Liberal
EDUCAÇÃO	Abertura de vagas para estudantes pobres nas universidades públicas.	✓	✓		
	Financiamento de estudantes pobres no ensino superior privado.		✓		
	Preocupação com a família.			✓	✓
	O Estado não pode invadir o terreno da família (tradicional) em termos educacionais.			✓	✓
	A escola privada tem um ensino melhor e está mais atenta ao que o consumidor quer, além de respeitar os valores familiares, não levados em consideração pelas públicas.			✓	✓
	Ensino clássico (tradicional) para o país subir nos rankings escolares.			✓	✓
	Educação entendida como instrução acadêmica e instrução de valores familiares.			✓	✓
	Ensino clássico (tradicional), pois o trabalhador com mais educação formal é mais produtivo.			✓	✓
Educação tem de levar em conta os limites entre família (valores familiares) e Estado.			✓	✓	
LGBT	Fim do preconceito LGBT.	✓	✓		
	Contra a homofobia.	✓	✓		
	Combate à opressão LGBT.	✓	✓		
	Contrária às políticas LGBT.				✓
	Contra o casamento de pessoas do mesmo sexo				✓
	Não há registros nos pronunciamentos dos parlamentares sobre a temática			✓	
MULHERES	Luta contra o machismo, contra a desigualdade e pela igualdade/equiparação de gênero.	✓	✓		
	Defesa das pautas feministas	✓	✓		
	Pelo fim do preconceito de gênero	✓	✓		
	Contra a violência contra a mulher	✓	✓		
	Contra a divisão sexual do trabalho	✓	✓		
	Pelo direito ao aborto e à autonomia do corpo da mulher	✓	✓		
	Contra a emancipação das mulheres.				✓
	Contra o aborto.				✓
Não há registros nos pronunciamentos dos parlamentares sobre a temática			✓		

Fonte: Linhares e Mendonça, 2016. Elaboração: própria.

O Perigo Feminista

A categoria gênero representa uma inovação teórico-conceitual chave do feminismo. O conceito foi demarcado nos anos 1970, há aproximadamente 50 anos, e seu uso se disseminou nas ciências, a partir dos anos 1980. Desde então, tem sido usado por variadas vertentes e abordagens, em pesquisas científicas sérias e reconhecidas no campo acadêmico. O conceito se refere à construção social do sexo: mulheres e homens são produtos da realidade sociocultural e não mera decorrência da anatomia dos seus corpos. Conforme afirma Simone de Beauvoir, no início do segundo volume do famoso livro *O Segundo Sexo*, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980 p.9).

Esse campo de estudo nos remete à importância da distinção e da separação entre sexo e gênero. O “sexo” é uma categoria analítica marcada pela biologia e por uma abordagem essencialista da natureza. Já o “gênero” enfatiza traços de construção histórica, social e, sobretudo, política que implicaria análise relacional. Dessa forma, seu estudo atravessa as subjetividades individuais, as instituições, as culturas e as linguagens (MATOS, 2008, p.3), constituindo-se, ao contrário do que apregoa o MESP, como uma ferramenta que ajuda a pensar o mundo.

Gênero tem a ver com o modo como mulheres e homens se relacionam socialmente entre si, tem a ver com os distintos papéis que lhes são atribuídos culturalmente. Sendo assim, mulheres e homens são não apenas diferentes do ponto de vista biológico, mas social e culturalmente diferentes. Isso não seria um problema, se essas diferenças fossem, por assim dizer, “justas”. Mas, acontece que, na maioria das vezes, elas não o são. Por exemplo, por que, em média, mulheres e homens que desempenham uma mesma função no mercado de trabalho não recebem salários iguais? Por que, em média, nesses casos, as mulheres recebem menos? Há vários outros exemplos que demonstram que mulheres e homens não possuem as mesmas oportunidades sociais. E isso ocorre não porque eles são, por natureza, desiguais. Isso ocorre porque a nossa sociedade lhes impõe oportunidades desiguais, terminando por torná-los efetivamente desiguais.

Se o “ser mulher” e o “ser homem” são uma construção social e não algo que remete a uma essência natural, isso quer dizer que se trata de algo passível de

desconstrução, de reconstrução. Além disso, quando se fala em gênero, vêm à tona as hierarquias existentes na nossa sociedade entre feminilidades e masculinidades. Eis o perigo feminista, por detrás do conceito de gênero. Mulheres e homens podem ousar ser diferentes do que são hoje, uma vez que não carregam consigo um destino social determinado biologicamente. E as várias formas de ser mulher ou de ser homem, como é o caso daquelas marcadas pela homossexualidade, pela transsexualidade, pela intersexualidade etc., podem ousar questionar as hierarquias que as oprimem. A verdade é que o conceito de gênero constitui uma ferramenta potente para a subversão de papéis tradicionais atribuídos às mulheres e aos homens e, indo além, termina por fomentar a discussão sobre corpo e sexualidade⁷. É por isso que o MESP se insurge, tentando impor, pela força da lei, um programa curricular sem o que denomina “ideologia de gênero”.

Orótulo “ideologia de gênero” é um “*termo que foi cunhado pelos setores conservadores da Igreja Católica, mas adotado também por denominações protestantes, e colocada em curso em vários países do mundo, entre eles o Brasil, como forma de organizar a oposição aos avanços [...] na direção de maior igualdade entre os sexos e maior respeito a gays e lésbicas*” (MIGUEL, 2015). Rapidamente incorporado à linguagem destes grupos, ele descarta, sem discussão, tudo aquilo que já se sabe sobre a produção social dos femininos e dos masculinos, mesmo que isso seja insustentável do ponto de vista científico.

Consideramos, portanto, que o uso de uma expressão inexistente no campo dos estudos de gênero não é um equívoco e sim uma estratégia. Ao ideologizar o conceito, estão associando-o a um processo doutrinário que defende uma visão de mundo que resulta de um “*complexo amálgama de informações, crenças, preconceitos, mitos, num arranjo cognitivo que os indivíduos acionam para emitir opiniões sobre situações polêmicas, para defender um ponto de vista que sofre crítica, para justificar escolhas que provocam reações adversas*” (SILVA, 2015, p. 171). É, talvez, por isso que Luis Felipe Miguel (2015) atribui

⁷ “Enquanto proposta de um sistema de classificação, a ‘categoria’ gênero, em sua forma mais difusa e difundida, tem sido acionada quase sempre de forma binária (raramente em formato também tripartite) para se referir à lógica das diferenças entre: feminino e masculino, homens e mulheres e, também, entre a homo e a heterossexualidade, penetrando já ai neste segundo eixo fundamental deste novo campo que é a fronteira da sexualidade.” (MATOS, 2008, p.3).

ao uso do termo um oportunismo político que desloca o conflito para questões morais, essas de cunho individual, negando as pautas coletivas da luta pela igualdade de gênero e contra a homofobia, colocando-se em sintonia com os movimentos de oposição aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

É importante destacarmos que a pauta do MESP também se funda na sacralização da família, alinhando-se às posições de direita, principalmente de direita conservadora, apontadas anteriormente. “*A intocabilidade da família, como sujeito coletivo com direitos próprios, irreduzíveis aos de seus integrantes, é o que fundamenta tal proposta*” (Miguel, 2015). O autor argumenta que ainda precisamos dessacralizar “a família”, pois ela é também um lugar de opressão e de violência. Destaca que, muitas vezes, mesmo os grupos mais progressistas têm receio de discutir o *status* atribuído à unidade familiar. Assim, deslocam a luta para a necessidade de pluralizar o entendimento do que é a família. A defesa de uma concepção plural de família não pode colocar em segundo plano a ideia de que, em primeiro lugar, estão os direitos individuais dos seus integrantes. E, entre esses direitos, está o de ter acesso a uma pluralidade de visões de mundo, a fim de ampliar a possibilidade de produção autônoma de suas próprias ideias.

Apesar da igualdade de gênero estar em pauta em várias políticas governamentais e ser transversal, os conservadores religiosos concentraram sua ação na educação. Os estudiosos do currículo, há muito, demonstram que o currículo escolar, isto é, o que deve e o que não deve ser ensinado e aprendido, é o resultado de uma disputa. Trata-se de

[...] um artefato construído por relações de poder-saber e que está envolvido na produção de diferentes modos de subjetivação. [...] nele, operam dispositivos, tecnologias e técnicas que muitas vezes evidenciam conflitos culturais, políticos e discursivos, ao mesmo tempo em que disponibilizam diferentes modos de ser, estar e viver para os/as envolvidos/as no processo de ensino aprendizagem (CALDEIRA; PARAÍSO, 2016, p. 757).

O que a luta contra a “ideologia de gênero” empreendida pelo MESP no campo do currículo visa é a redefinição do programa escolar, para impedir que

vasto conhecimento produzido pelas ciências humanas seja difundido pelo ensino, porque a abordagem desse conhecimento na escola poderia servir à reinvenção de mulheres e homens e ao questionamento da hierarquia social vigente que organiza as feminilidades e as masculinidades. Ao incorporar ao vocabulário legislativo o termo “ideologia de gênero”, o MESP luta pelo veto ao uso dos termos “gênero” e “orientação sexual” no vocabulário escolar, querendo mesmo é evitar qualquer questionamento da percepção naturalizada dos papéis sexuais. Assim, quando levanta a bandeira da neutralidade, o movimento se refere a um discurso que não questiona o mundo como ele é e que bloqueia as potencialidades de mudanças. Sua ideia de neutralidade se baseia na ficção de um conhecimento que não é situado socialmente. Na realidade, essa neutralidade não existe, uma vez que toda produção de conhecimento parte de um lugar social específico.

No *site* do Movimento Escola Sem Partido (Movimento Escola Sem Partido, s.d.), realizamos um levantamento sobre tudo que havia sido veiculado sobre gênero, o que nos levou à constituição de um dossiê de 112 páginas, constituído por documentos diversos, como é o caso de matérias publicadas pela imprensa e cartas escritas por pais de alunos da educação básica⁸. É com base na leitura e análise desse material que procuramos compreender a luta do MESP contra a “ideologia de gênero”, desvelando o seu ímpeto machista e heteronormativo⁹.

Um dos documentos levantados no *site* foi uma crítica a uma matéria publicada no Jornal Estadão, em 2013, intitulada *Bonecas são para menino? Em algumas escolas, sim* (Balmant, 2013). Tal matéria apresenta a prática pedagógica de uma escola particular de São Paulo de educação infantil. Os brinquedos, nessa escola, não são pré-determinados entre adequados ou não para meninas e meninos, que podem explorá-los livremente. Isso quer dizer que meninos podem brincar de boneca ou de casinha, sem constrangimentos. O MESP, antes de transcrever a matéria, grafa em letras garrafais, com o intuito de

⁸ Para tanto, foi utilizado a própria ferramenta de busca do site.

⁹ A heteronormatividade é um termo utilizado para pautar uma ordenação compulsória entre sexo, gênero e sexualidade. Como se nascer de um determinado sexo biológico fosse imperativo para assumir as características de determinado gênero e estabelecer relações afetivas e sexuais com o sexo oposto (BUTLER, 2003).

mobilizar os pais a seu favor: “*E os pais? Será que estão sabendo?*” (Movimento Escola Sem Partido, s.d.). Ao final da transcrição, o MESP acrescenta um comentário, incitando os responsáveis pelas crianças a processar a escola por danos morais, caso não concordem que seus filhos sejam utilizados como cobaias em experiências comportamentais travestidas de práticas pedagógicas progressistas realizadas pela escola (Movimento Escola Sem Partido, s.d.).

O que há de condenável na abordagem dos brinquedos e das brincadeiras realizada no âmbito dessa instituição de educação infantil, do ponto de vista do MESP? Por que os meninos não podem brincar de determinadas coisas, permitidas apenas às meninas? Por que eles devem brincar de outras, essas, por sua vez, interditas às meninas?

Se, ao nascer, apenas o sexo biológico de uma pessoa está definido, isso significa que essa pessoa precisa aprender a ser mulher ou a ser homem (e, logo, que é preciso que se ensine a essa pessoa a ser mulher ou a ser homem), indo além, que ela precisa aprender a ser mulher ou a ser homem conforme um *script* pré-determinado, *script* esse que inclui, dentre outros elementos, a heterossexualidade. Tal processo de ensino e de aprendizagem, como todos os outros, pressupõe métodos, técnicas etc. Há uma verdadeira “tecnologia de gênero” em torno da produção de mulheres e homens. Para Teresa de Laurentis (1994), as tecnologias de gênero, os discursos e as relações de poder são os instrumentos que produzem as subjetividades. Trata-se, então, de “*um mecanismo [...] para produzir sujeitos que se identifiquem como homens e mulheres, como meninos e meninas*” (CALDEIRA; PARAÍSO, 2016, p. 758).

Os brinquedos e as brincadeiras, sem dúvida, estão relacionados com a produção de corpos de meninas e meninos e posições diferentes de mulheres e homens, a serem ocupadas pelas crianças futuramente, em função do seu sexo e do seu gênero. Em outras palavras, os brinquedos e as brincadeiras atuam na construção dos corpos e dos gêneros femininos e masculinos. Taxá-los como sendo de meninas ou de meninos, então, seria fundamental e conformá-los em consonância com os papéis de mulher e de homem que se espera que eles venham a desempenhar também. Quando meninos começam a brincar com os brinquedos e as brincadeiras taxados como sendo de

meninas e, ao contrário, meninas começam a brincar com os brinquedos e as brincadeiras taxados como sendo de meninos, é a generificação dos corpos que está em risco. Ao brincar de boneca e de casinha, um menino estaria se exercitando para vir a ser responsável pelo cuidado dos filhos e pela realização de tarefas domésticas, estaria se formando para uma masculinidade que encampa algo muito próprio do espectro das feminilidades. E, não por acaso, uma reação frequente ao menino que ousa transgredir as fronteiras de gênero que delimitam os brinquedos e as brincadeiras infantis é chamá-lo de “mulherzinha” ou de “viadinho”. Por detrás dessa estratégia para readequar o seu comportamento considerado desviante, é possível entrever que o problema é que o menino estaria se colocando em questão como homem segundo uma masculinidade hegemônica, ao brincar de boneca e de casinha, porque estaria negando algo que lhe é muito caro.

Nessa perspectiva, o MESP condena a abordagem dos brinquedos e das brincadeiras realizada pela instituição de educação infantil de São Paulo porque tal abordagem pode ser caracterizada como feminista. Se o brincar conforma as crianças, permitir e incentivar que os meninos brinquem de “brinquedos e brincadeiras de meninas” é trabalhar para a formação de homens e de mulheres capazes de reinventar a divisão sexual tradicional do trabalho doméstico, um dos pontos de pauta mais caros dos movimentos feministas. Da mesma forma, proibir esse tipo de iniciativa, que é o que o MESP almeja fazer legalmente, é procurar garantir que os meninos de hoje venham a ser os homens de outrora.

O Conservadorismo Saiu do Armário!

Miguel (2016) e Flávia Biroli (2016) apontam como uma das características da política brasileira dos anos 2010 o avanço do conservadorismo no debate público. Destacam-se nos discursos conservadores as seguintes ideias (MIGUEL, 2016, p.3): a exaltação da desigualdade como corolário da “meritocracia”; o enquadramento das tentativas de desfazer hierarquias tradicionais como crime de lesa-natureza; a legitimação da velha ideia dos direitos humanos como uma fórmula que concede proteção indevida às pessoas com comportamento antissocial.

Miguel (2016) considera que, no caso brasileiro, esses discursos reacionários provêm de uma conjugação

entre o libertarianismo, o fundamentalismo religioso e o anticomunismo. O libertarianismo corresponde a uma ideologia ultraliberal, descendente da “escola econômica austríaca”, que prega o menor Estado possível. Influente em meios acadêmicos e ativistas norte-americanos, ele é promovido por fundações privadas. No Brasil, seu principal representante é o Instituto Millenium. Criado em 2006 e financiado por empresas nacionais e transnacionais, é considerado o *think tank* da direita brasileira. No Congresso Nacional, o libertarianismo não têm uma ação coordenada, embora marque o discurso de alguns deputados, especialmente os eleitos mais jovens do PSDB. O anticomunismo ganhou nova roupagem na América Latina em reação ao “bolivarianismo”, a doutrina do falecido presidente venezuelano Hugo Chavez, e ao “Foro de São Paulo”, conferência de partidos latino-americanos e caribenhos de esquerda e centro-esquerda (MIGUEL, 2016). Ele sobrepõe-se ao antipetismo, pois, mesmo o PT tendo assumido uma posição mais ao centro durante seus governos, continuou a ser considerado a encarnação do comunismo no Brasil. No Congresso brasileiro, é representado pelo anticomunismo radical de Jair Bolsonaro (PSC) e de seu filho Eduardo Bolsonaro (PSC), mas não chega a se constituir como uma diretriz de ação política. O fundamentalismo religioso, por sua vez, define-se pela percepção de que há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate. No Brasil, tornou-se uma força política a partir de 1990, sobretudo com o investimento das igrejas neopentecostais em prol da eleição de seus pastores. Dentre as três correntes destacadas por Miguel (2016), essa é a única que possui de fato uma bancada no congresso. A denominada “bancada evangélica” reúne parlamentares que são pastores, ou que representam de alguma forma as diversas denominações protestantes, e o setor mais conservador da Igreja Católica. Seu fundamentalismo religioso se manifesta na oposição ao direito ao aborto, às formas inclusivas de família e às políticas de combate à homofobia. Ela se alia a diferentes forças conservadoras como os latifundiários e defensores de armamentos, compondo a conhecida “bancada do boi, da bíblia e da bala”. Foi o fortalecimento público desse discurso conservador que permitiu com que pautas como a do MESP ganhassem visibilidade e expressão parlamentar.

Biolli (2016) considera fato que o Congresso atual é mais conservador do que em legislaturas

anteriores. A maior presença de conservadores na política, dispostos a canalizar o conservadorismo como reação às transformações da sociedade, consiste em uma estratégia de afirmação da identidade pública de vários políticos, como defensores da família, por exemplo. Esse conservadorismo de “costumes”, que se apresenta hoje na política de forma mais clara, tem algo de teatral. Ele não expressa somente uma reação a mudanças nos costumes, cada vez mais presentes, especialmente, no que concerne à moral sexual, sendo também uma reação das classes políticas às novas formas de organização das identidades sociais e de ação política e podendo servir como um véu que desvia a atenção de temas ou comportamentos que não desejam divulgar.

Sabemos que os políticos conservadores estão mais presentes na legislatura atual, mas isso tem significado maior vantagem nas disputas? Uma análise dos retrocessos em curso no Congresso mostra que a agenda de costumes coexiste com outras agendas que buscam reduzir a presença do Estado em sua forma distributiva e na forma da garantia de direitos conquistados nos marcos da Constituição de 1988. Assim, a bancada dos ruralistas (conservadora) vota com os parlamentares religiosos pelos retrocessos nos direitos das mulheres. A sobrerrepresentação dos conservadores decorre, segundo Biolli, do fato de que esses grupos têm mais recursos do que outros para fazer valer seus interesses nas eleições e depois delas.

Por fim, será que podemos atribuir à presença de mais políticos conservadores ao crescimento do conservadorismo na sociedade brasileira? Em entrevista publicada em maio de 2016, na Folha de S. Paulo, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso diz que “*o Congresso hoje é mais conservador porque a sociedade ficou mais conservadora*”. Essa relação de causa-efeito não é evidente. Primeiramente, a eleição de mais pastores e conservadores católicos não significa, necessariamente, que mais pessoas na sociedade tenham exatamente as posições que eles sustentam. As lideranças neopentecostais e católicas que estão disputando cargos e sendo eleitas defendem o retrocesso em direitos que, muitas vezes, não estiveram tematizados nas suas campanhas. Biolli (2016) acredita que esse fato “*significa, sem dúvida, que há estratégias eficazes das igrejas na construção das candidaturas e que a aposta no conservadorismo*

como identidade política parece estar sendo vista como vantajosa, seja para ocultar outros aspectos da sua atuação política, seja para canalizar valores dispersos nos eleitores”. Essa perspectiva coaduna com afirmações de Marcelo Tadvald (2015). O autor afirma que “a partir do modelo instaurado pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) desde as eleições constituintes de 1986, as igrejas que obtêm maior sucesso nesta arena são aquelas que possuem projetos mais bem definidos de inserção na política e que utilizam seus templos e demais espaços religiosos, incluindo os virtuais, para fazer campanha para seus candidatos, dispendo de profusos meios materiais e midiáticos que contribuem na difusão das campanhas entre os seus fiéis e até para além deles” (TADVALD, 2015, p.260).

Outra possibilidade a ser analisada é que a atuação política mais conservadora esteja reforçando o conservadorismo social já existente, permitindo que ele se mostre, que saia do armário. Os processos históricos que possibilitaram o debate e a ampliação de direitos e da inclusão se fizeram a despeito do conservadorismo e em disputa com ele. Marcelo Tadvald (2015) destaca que o progressivo fortalecimento das instituições democráticas no país, desde o final da ditadura civil-militar, em 1985, tem possibilitado que grupos sociais portadores de alteridades historicamente marginalizadas pelo discurso oficial reanimes suas demandas por políticas de reconhecimento de identidade e de integração na sociedade nacional. “Como efeito desta maior visibilidade, nos últimos anos, a bancada evangélica tem assumido a tarefa de se estabelecer como o repositório e a voz na nação do conservadorismo dogmático cristão que dele é constituído e constituinte” (TADVALD, 2016, p.262). O aumento da presença de políticos conservadores nos legislativos nacionais, no Brasil, e em outros países como na França, legítimas manifestações conservadoras latentes. É por tudo isso que uma agenda de pesquisas que busque compreender o conservadorismo como fenômeno social mostra-se cada vez mais urgente.

Referências

- BALMANT, Ocimara. Bonecas são para meninos? Em algumas escolas, sim. *Jornal Estadão*, São Paulo, Caderno Educação, 4 de maio de 2013.
- BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo: a experiência vivida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 501p.
- Câmara Federal dos Deputados. Sem desenvolvedor identificado, s.d. Apresenta ao cidadão amplo acesso às informações do Poder Legislativo e promove a participação popular no processo democrático. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: set. 2016.
- BIROLI, Flávia. A política atual se explica pelo maior conservadorismo da sociedade? Publicado em 21/Maio/2016. Disponível em: <http://grupo-demode.tumblr.com/post/144704090182/a-pol%C3%ADtica-atual-se-explica-pelo-maior>. Acesso em: set. 2016.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CALDEIRA, Maria Carolina da Silva; PARAÍSO, Marlucey Alves. Tecnologias de gênero, dispositivo de infantilidade, antecipação da alfabetização: conflitos na produção de corpos generificados. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 755-772, Jul./ Set. 2016.
- Câmara Federal dos Deputados. Sem desenvolvedor identificado, s.d. Apresenta ao cidadão amplo acesso às informações do Poder Legislativo e promove a participação popular no processo democrático. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: set. 2016.
- Contra a Escola Sem Partido. Sem desenvolvedor identificado, s.d. Apresenta um blog contrário ao Movimento Escola Sem Partido. Disponível em: <<https://contraoescolasempartidoblog.wordpress.com>>. Acesso em: set. 2016.

- LAURENTIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa (Org.). *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-241.
- LINHARES, Bianca de Freitas e MENDONÇA, Daniel. Ideologia e partidos políticos no Brasil: elementos teóricos e metodológicos para uma proposta de classificação. 10º Encontro da ABCP. Belo Horizonte, 2016.
- MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um *campo novo* para as ciências. Estudos Feministas, Florianópolis, v.16, n.2, 2008, p.333-357.
- MIGUEL, Luís Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v.07, n.15, 2016, p.590-621.
- MIGUEL, Luís Felipe. A criminalização do pensamento crítico. Publicado em 29/10/2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/10/29/a-criminalizacao-do-pensamento-critico/>. Acesso em: set.2016.
- Movimento Escola Sem Partido. Desenvolvido por DesingDF, s.d. Apresenta o Movimento Escola Sem Partido. Disponível em: <http://escolasempartido.org>. Acesso em: set. 2016.
- Programa Escola Sem Partido. Sem desenvolvedor identificado, s.d. Apresenta anteprojetos de lei elaborados pelo Movimento Escola Sem Partido. Disponível em: <http://programaescolasempartido.org>. Acesso em: set. 2016.
- Senado Federal. Sem desenvolvedor identificado, s.d. Apresenta ao cidadão amplo acesso às informações do Poder Legislativo e promove a participação popular no processo democrático. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br>. Acesso em: set. 2016.
- SILVA, Vera Alice Cardoso da. Ideologia de gênero. In: FLEURY-TEIXEIRA, Elizabeth e MENEGHEL, Stela N. (Orgs.). *Dicionário Feminino da Infância*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. p.170-173.
- TADVALD, Marcelo. A reinvenção do conservadorismo: os evangélicos e as eleições federais de 2014. Debates do NER, Porto Alegre, ano 16, n. 27, 2015, p. 259-288.
- TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos - Análise de um *expert survey*. Civitas, Porto Alegre, v.15, n.1, 2015, e24-e39.
- TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Esquerda e direita no sistema partidário brasileiro: análise do conteúdo de documentos programáticos. Revista Debates, Porto Alegre, v.7, n.2, 2013, p.93-114.

Artigo recebido: 10/07/2016

Aceito: 07/12/2016